

REQUERIMENTO **N.º:**
027/04

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que o **Projeto de Lei N.º 026/04, que dispõe sobre pagamento de abono salarial aos professores da Rede Municipal**, e que seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto Resolução diretamente à Ordem do dia da Sessão Extraordinária do dia 20/12/04 e que seja feita apenas uma votação, tendo em vista a urgência do mesmo.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 20 de Dezembro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

REQUERIMENTO N.º: **027/04**

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que o **Projeto de Lei N.º 026/04**, que Dispõe sobre a Autorização ao Poder Legislativo Municipal, Adquirir Imóvel, seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto Resolução diretamente à Ordem do dia da Sessão Extraordinária do dia 20/12/04 e que seja feita apenas uma votação, tendo em vista a urgência do mesmo.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 20 de Dezembro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

REQUERIMENTO N.º: **026/04**

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que o **Projeto de Lei N.º 025/04**, que Dispõe sobre a Autorização ao Poder Legislativo Municipal, Adquirir Imóvel, seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto Resolução diretamente à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 22/11/04 e da Extraordinária desta mesma data.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de Novembro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que o **Projeto de Resolução N.º 003/04**, que Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial, seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto Resolução diretamente à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 22/11/04 e da Extraordinária desta mesma data.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 16 de Novembro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

VEREADORES

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, fundamentada no artigo 406, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista a Urgência na deliberação dos **Projetos de Leis nº 020 e 021/04, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais**, REQUER do Colendo Plenário que o mesmo seja incluído em REGIME DE URGÊNCIA, bem com a dispensa total da pauta nos termos do Artigo 246 do Regimento e inclusão na ordem do dia.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 03 de Setembro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, fundamentada no artigo 406, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, rendo em vista a Urgência na deliberação do , Requer do Colendo Plenário das Deliberações, seja os **Projetos de Leis nºs 009 e 010/04**, incluindo no regime de Tramitação especial, Regime de Urgência, com a dispensa total da pauta nos termos do Artigo 246 do Regimento, encaminhando-se por Ofício às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, para o cumprimento do Artigo 123 do Regimento, para que ultime a votação para os dias 14 de junho e 21 de junho do corrente.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 14 de Junho de 2004.

LÚCIO DE A. PRADO
Presidente

OSVALDO F. DA SILVA
Vice-Presidente

SANDRO RONALDO FERREIRA
1º Secretário

AILTON BARBOSA DA SILVA
2º Secretário

REQUERIMENTO N.º :
012/04

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, fundamentada no artigo 406, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista as proximidades do recesso parlamentar e a necessidade premente da votação dos Projetos Orçamentários, antes do recesso, Requer do Colendo Plenário das Deliberações, seja o Projeto de Lei nº 007/04, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2005, incluindo no regime de Tramitação especial, Regime de Urgência, com a dispensa total da pauta nos termos do Artigo 246 do Regimento, encaminhando-se por Ofício às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, para o cumprimento do Artigo 123 do Regimento, para que ultime a votação para os dias 07 de junho e 21 de junho do corrente.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 07 de Junho de 2004.

LÚCIO DE A. PRADO
Presidente

OSVALDO F. DA SILVA
Vice-Presidente

SANDRO RONALDO FERREIRA
1º Secretário

AILTON BARBOSA DA SILVA
2º Secretário

N.º:

REQUERIMENTO

012/04

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que Projeto de Lei n.º 002/04, que Dispõe sobre a Contratação de Pessoal, seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto de Lei diretamente as Comissões.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 15 de Março de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

N.º :

REQUERIMENTO

003/04

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que a Resolução n.º 001/04, que Dispõe sobre a Criação do Cargo de Motorista na Câmara Municipal de Porto Esperidião e dá outras providências, seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto de Resolução diretamente as Comissões.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13 de fevereiro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

N.º :

REQUERIMENTO

004/04

DOS VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 405 do Regimento Interno, REQUER do Colendo Plenário que a Resolução n.º 002/04, que Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Contratar, por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, nos termos do art.37 Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências, seja incluída em REGIME DE URGÊNCIA, bem como, seja de acordo com o artigo 246 Parágrafo Único do Regimento Interno, dispensada totalmente a PAUTA encaminhando o Projeto de Resolução diretamente as Comissões.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 13 de fevereiro de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador